



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Indicação N° 295/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Bruno Banana**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

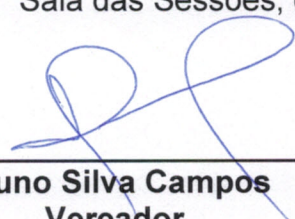
Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável “Agência do Povo”**, solicitando que seja feito um estudo sobre a possibilidade de se fazer a confecção da “Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

#### **JUSTIFICATIVA**

A Ciptea que hoje é Lei no Município, N°4.806 de 8 de Julho de 2021, é uma carteira de identificação onde identifica a necessidade de atendimento preferencial às pessoas com Autismo e obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

Essa indicação é para que seja centralizado na ‘agência do povo’, a confecção dessa carteira.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Silva Campos**  
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).

01 / 08 / 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente